

**ÁREA TEMÁTICA:** (marque uma das opções)

- COMUNICAÇÃO
- CULTURA
- DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
- EDUCAÇÃO
- MEIO AMBIENTE
- SAÚDE
- TECNOLOGIA E PRODUÇÃO
- TRABALHO

## **O PROJETO DE EXTENSÃO "FALANDO EM FAMÍLIA": E A SUA EFETIVIDADE COMO BOA PRÁTICA NA BUSCA POR DIREITOS DE CIDADANIA**

**Dirce Nascimento Pereira<sup>1</sup>**  
**Rachel Dantas Libois<sup>2</sup>**  
**Zilda Mara Consalter<sup>3</sup>**

**Resumo:** O Projeto de Extensão Falando em Família nasceu em maio de 2015 em uma parceria entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa, a Faculdade Secal e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por intermédio do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Ponta Grossa. Professores e acadêmicos das Instituições de Ensino Superior e profissionais da área de Psicologia, Administração, Jornalismo e Tecnologia da Informação atuam no Projeto. Sua principal atividade consiste na realização de oficinas que objetivam atender aos jurisdicionados que sejam partes em processos em trâmite nas Varas de Família da Comarca de Ponta Grossa e tenham crianças e/ou adolescentes envolvidos. O objetivo é compartilhar informações jurídicas sobre guarda dos filhos, divórcio e fixação de alimentos, bem como sensibilizá-los quanto a importância da resolução antecipada do conflito, principalmente em relação às partes vulneráveis diretamente envolvidas. Além das oficinas, o Projeto também possui equipes responsáveis pelo levantamento de dados estatísticos, pela divulgação e pelos contatos telefônicos aos jurisdicionados objetivando reforçar o convite para participar das oficinas e verificar a satisfação daqueles que participaram das atividades.

**Palavras-chave:** Direito das Famílias. Gestão de Conflitos. Acesso à Justiça.

### **NOME DO PROGRAMA OU PROJETO**

Projeto de Extensão Falando em Família.

### **PÚBLICO-ALVO**

---

<sup>1</sup> Professora Supervisora do Projeto de Extensão Falando em Família; Universidade Estadual de Ponta Grossa. Professora Assistente no Departamento de Direito das Relações Sociais; dircenpereira@hotmail.com

<sup>2</sup> Colaboradora do Projeto de Extensão Falando em Família; Universidade Estadual de Ponta Grossa; Acadêmica do Curso de Bacharelado em Direito; rachel.libois@hotmail.com

<sup>3</sup> Coordenadora do Projeto de Extensão Falando em Família; Universidade Estadual de Ponta Grossa; Professora Adjunta no Departamento de Direito das Relações Sociais; zilda\_advocacia@hotmail.com

O Projeto de Extensão Falando em Família possui como público-alvo jurisdicionados que são partes em processos em trâmite nas Varas de Família da Comarca de Ponta Grossa, desde que haja criança e/ou adolescente envolvidos. Os processos devem versar sobre guarda dos filhos, divórcio e fixação e revisão de pensão alimentícia, além da necessidade de que as partes residam na Comarca de Ponta Grossa.

## **LOCAL DE EXECUÇÃO**

As oficinas e as atividades voltadas ao levantamento de dados estatísticos e contatos com os jurisdicionados ocorrem na sede do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Ponta Grossa – CEJUSC/PG situada na Avenida Visconde de Mauá, número 2344, bairro Oficinas. As atividades de capacitação e aperfeiçoamento dos integrantes do Projeto ocorrem na sede das Instituições de Ensino Superior envolvidas, Faculdade Secal, Unidade III, localizada na Rua Júlio de Castilho, número 642, esquina com a Rua Coronel Dulcídio e Universidade Estadual de Ponta Grossa, Campus Central, situada na Praça Santos Andrade, número 1.

## **MUNICÍPIOS ATINGIDOS**

O Projeto de Extensão Falando em Família atinge o Município de Ponta Grossa.

## **JUSTIFICATIVA**

De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2017), no ano de 2016, mais de um milhão e cem mil processos relacionados à seara familiar foram ajuizados em primeiro grau de jurisdição. Especialmente, no que tange ao direito das famílias as demandas figuravam entre os dez assuntos mais recorrentes nas Justiças Estaduais de todo país. Os dados evidenciam a necessidade de pensar em novas formas de atender esta demanda, considerando que as soluções alternativas de conflitos têm sido apontadas como boas práticas a serem seguidas.

O direito de acesso à justiça, está disposto em norma constitucional - art. 5º, inciso XXXV – e representa norma fundamental a ser garantida ao cidadão. Humberto Theodoro Júnior (2016, p. 74) afirma que “o acesso à justiça não se resume ao direito de ser ouvido em

juízo e de obter uma resposta qualquer do órgão jurisdicional”. Quem busca a tutela jurisdicional deve ter todos os seus direitos garantidos em um processo justo e legal, formando um conjunto técnico-jurídico de consubstancialização dos direitos garantidos pelo ordenamento, por meio da Constituição.

No entanto, diante da grande quantidade de processos em trâmite e, ainda a enraizada ideia de que somente o Poder Judiciário, por meio do Estado-Juiz é capaz de solucionar os problemas, o direito de acesso à justiça é, de certa forma, deixado à margem.

Diante deste cenário, em maio de 2015 em uma parceria entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa, a Faculdade Secal e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por intermédio do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Ponta Grossa – CEJUSC/PG, surge o Projeto de Extensão Falando em Família, que busca a disseminação da cultura da adoção de práticas adequadas (acordos amigáveis) na resolução de conflitos ocorridos entre as partes, incentivando a solução pacífica de conflitos, a fim de evitar anos de espera na busca pela tutela jurisdicional. Assim, além de buscar a celeridade do processo, a resolução pacífica do conflito garante a preservação dos laços afetivos da família em benefício das crianças e adolescentes envolvidos na relação.

## **OBJETIVOS**

O Projeto está fundamentado em três pilares: ouvir, informar e sensibilizar.

O primeiro pilar está firmado em ouvir os jurisdicionados, por meio da escuta ativa que consiste em demonstrar o interesse pelas manifestações e preocupações das partes e a valorização do diálogo que também tem repercussão para os demais participantes. Por outro lado, o respeito ao silêncio é imprescindível, pois ele também é uma forma de comunicação que, apesar de não exteriorizada pode ter reflexo positivo para aquele que adota esta postura.

O segundo pilar está embasado no compartilhamento de informações jurídicas relacionadas à guarda dos filhos, divórcio, pensão alimentícia, abandono afetivo, alienação parental e outros temas recorrentes em conflitos jurídico-familiares.

O terceiro e pilar se estabelece na sensibilização dos jurisdicionados quanto aos benefícios advindos da construção do consenso familiar como meio de amenizar os problemas e mágoas, visando principalmente preservar os interesses dos vulneráveis envolvidos no conflito e a relação materno e paterno-filial.

Assim, objetiva-se a promoção de direitos e cidadania, visando na medida do possível, a resolução antecipada dos conflitos no âmbito familiar.

## **METODOLOGIA**

A principal atividade desenvolvida pelo Projeto são as oficinas, porém há equipes responsáveis pelo contato com os participantes, pelo levantamento dos dados estatísticos e pela divulgação do projeto. Todos os colaboradores integram uma escala para participação nas oficinas.

Aqueles colaboradores que possuem disponibilidade passam a integrar também as três equipes que direcionam suas ações para contribuir com a ampliação do número de jurisdicionados presentes nas oficinas, com a verificação da satisfação por parte daqueles que participaram das oficinas, com o levantamento de dados direcionados a realização ou não de acordo nos processos em que pelo menos uma das partes participou das oficinas e, ainda com a expansão da divulgação ao meios de comunicação, a fim de dar maior visibilidade ao projeto.

O público alvo é devidamente selecionado, a partir do preenchimento dos requisitos pré-estabelecidos, quais sejam: ser parte autora ou ré em ações em trâmite nas Varas de Família da Comarca de Ponta Grossa, que tenham como objeto questões relacionadas ao divórcio, guarda dos filhos e pensão alimentícia. Além disso é necessário que haja criança e/ou adolescente diretamente envolvido no conflito, bem como que as partes residam no município de Ponta Grossa. Após a verificação quanto ao preenchimento dos mencionados requisitos são expedidos os convites, por meio de carta encaminhada aos autores e réus nos processos, com data e horário previamente definidos. As oficinas antecedem, em média, quinze dias a realização da sessão de mediação.

As partes de um mesmo processo são convidadas para comparecer às oficinas, em datas distintas, a fim de evitar o embate entre e propiciar um ambiente acolhedor e propício à troca de experiências, por parte de pessoas que, via de regra, possuem conflitos semelhantes e estão figurando em polos opostos nas demandas.

As atividades ocorrem semanalmente, às quintas-feiras com início às 13h30 e com previsão de duração de aproximadamente uma hora e meia. As oficinas são realizadas na sede do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Ponta Grossa. Em cada oficina comparecem, em média quatro acadêmicos e dois professores coordenadores, vinculados às Instituições de Ensino Superior parceiras.

Durante os trabalhos são utilizadas ferramentas que possam propiciar um ambiente de harmonia e acolhimento para os participantes. Para tanto é utilizada a disposição circular dos presentes, a fim de que haja horizontalidade em relação ao diálogo, evitando qualquer

espécie de hierarquia ou prevalência de uma manifestação sobre as demais. Outra ferramenta utilizada é o objeto da palavra, que pode ser qualquer instrumento sobre o qual possa ser realizada uma reflexão positiva e, ainda seja possível a sua transferência de uma pessoa para outra com maior facilidade. O objetivo da utilização deste instrumento é valorizar a manifestação daquele que está de posse, momentaneamente do objeto da palavra e ao mesmo tempo buscar o respeito e atenção por parte dos demais ouvintes, sempre levando em consideração que todos os presentes têm o direito de manifestação. Busca-se utilizar de atividades lúdicas, como dinâmicas, vídeos com trechos de filmes e novelas com o objetivo de buscar a sensibilização quanto à importância do diálogo, do comportamento dos pais em relação aos filhos e ainda dos reflexos positivos da gestão do conflito, principalmente no que se refere aos vulneráveis diretamente afetados neste contexto.

As oficinas se desenvolvem com a prevalência dos três fundamentos que norteiam a atividade, ou seja, buscando ouvir, informar e sensibilizar todos os presentes. Deste modo, os participantes são convidados a falar e levantar questões que são esclarecidas pelos colaboradores presentes. A importância e os benefícios do acordo também são apontados, a fim de compreender que cada um pode participar ativamente da construção do consenso entre as partes, podendo desta forma decidir o melhor caminho a ser seguido e evitar que a decisão seja realizada por parte de um terceiro, de forma verticalizada. Todas as alternativas pontuadas objetivam amenizar o conflito jurídico-familiar e buscar o melhor interesse dos filhos, que são os mais atingidos em situações desta natureza.

Ao final das atividades são aplicados dois questionários, com a finalidade de coletar dados acerca do perfil do público atendido, bem como das percepções dos participantes sobre os trabalhos desenvolvidos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Projeto de Extensão Falando em Família visa a disseminação da cultura do diálogo, bem como a informação jurídica compartilhada, de forma didática como instrumentos viáveis à gestão dos conflitos jurídico-familiares.

Um dos maiores desafios do Projeto é a participação dos jurisdicionados. Em que pese ocorrer a expedição de convites para aproximadamente quarenta e cinco jurisdicionados para cada oficina, comparecem em média seis pessoas.

Os obstáculos enfrentados pela equipe que realiza o contato prévio com os jurisdicionados estão relacionados a ausência de dados telefônicos das partes no processo, a

dificuldade de obtenção destes dados junto aos representantes das partes e, ainda mesmo nos casos em que se tem acesso aos dados telefônicos, muitas vezes o contato não é possível em razão da indisponibilidade para atender ao chamado durante o horário comercial. Além disso há casos em que a pessoa mesmo confirmando não comparece.

Outro desafio a ser superado se refere ao conhecimento quanto aos objetivos do projeto pela maioria dos causídicos e, por este motivo parcela destes profissionais não incentiva a parte a atender ao convite para participar da oficina.

Considerando tratar-se de trabalho voluntário, outra dificuldade encontrada é a manutenção das equipes de apoio, uma vez que muitos encontram outras atividades remuneradas e precisam afastar-se do projeto o que gera um desequilíbrio nas ações desenvolvidas.

No entanto, mesmo diante dos desafios, o Projeto irá completar três anos de atividade e tem se mostrado de grande valia, considerando a quantidade de processos que tramitam e a comum desinformação das partes acerca de seus direitos e deveres. Por este motivo é importante não somente compartilhar informações jurídicas com as partes, mas principalmente sensibilizá-las quanto a importância de sua atuação enquanto sujeito de direitos e da aptidão para resolver seus próprios conflitos, considerando sempre a preservação dos laços materno e paterno-filiais e a busca por atender o melhor interesse das crianças e/ou adolescentes envolvidos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Justiça em números: ano-base 2016**. Brasília: CNJ, 2017. Disponível em:  
<<http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2017/12/b60a659e5d5cb79337945c1dd137496c.pdf>> Acesso em: 26 mar. 2018.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Vol I. 57. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.